



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 888 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
CANCELAMENTO DE PROCESSO.....	1
Extrato Contrato nº 111/2022 –Processo nº195/2022 – Inexigibilidade nº 043/2022.....	2
RATIFICAÇÃO.....	2
Jurídico.....	3
LEI MUNICIPAL Nº.1.663, de 29 de dezembro de 2022.....	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	5
Processo Administrativo nº.02/2020.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DE PROCESSO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de plano de Telefonia móvel

A Secretaria de Administração nos termos em respeito aos princípios gerais de direito público contido nas prescrições da Lei nº 8.666/93 através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, solicita o cancelamento do processo licitatório nº 166/2022 inexigibilidade 035/2022, tendo em vista a manifestação contrária a aceitação da modalidade escolhida por essa administração, havendo assim a recusa pela assinatura do contrato, a mesma apresentou suas justificativas e a administração optou por acatar, e já tomou providências para que seja estartado um novo procedimento licitatório na modalidade de Pregão.

Considerando que não foi assinado o contrato administrativo com a empresa, sendo assim:

- Não há prejuízo para o erário;
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santana da Vargem/MG, 29 de Dezembro de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 888 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 111/2022 – Processo nº 195/2022 – Inexigibilidade nº 043/2022

Objeto: *Contratação de apresentação artística da dupla FILIPE E LORENZATO, para o dia 31 de Dezembro de 2022.*

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, situado a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15 Centro de Santana da Vargem/MG.

Contratado: Gabriel Lorenzato Brumana 09201522606 inscrito no CNPJ nº 41.009.046/0001-59, situado a Rua José Capistrano, Nº 887, Pinhão Roxo, Lambari/MG

Valor da contratação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Dotação orçamentaria: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00

Despesa: 547

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 195/2022, RATIFICO a Inexigibilidade nº 043/2022, que visa a “Contratação de apresentação artística da dupla FILIPE E LORENZATO, para o dia 31 de Dezembro de 2022”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 888 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Contratado: GABRIEL LORENZATO BRUMANA 09201522606, inscrita no CNPJ sob o nº 41.009.046/0001-59 situada a Rua José Capistrano, Nº 887, Pinhão Roxo, Lambari/MG CEP: 37.480-000

Objeto: “Contratação de apresentação artística da dupla FILIPE E LORENZATO, para o dia 31 de Dezembro de 2022”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 28 de Dezembro de 2022.

José Elias Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº.1.663, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 888 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Art.1º. Esta Lei estima receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta

Art.2º. A receita está estimada em R\$ 29.039.158,48 (vinte e nove milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme os quadros em anexo a esta Lei.

Art. 3º. As despesas estão fixadas no total de R\$ 29.039.158,48 (vinte e nove milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme quadros em anexo a esta Lei.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite total da apuração, nos termos do inciso I e II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como previsto na Lei Municipal nº 1.624, de 06 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022).

Art.5º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adequações no orçamento para fins do equilíbrio orçamentário, onde a receita orçada deve ter valor igual à despesa fixada, observando as suas vinculações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Santana da Vargem/MG, 29 de dezembro de 2022.

José Elias Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº.02/2020.

Requerente: Karina Oliveira Naves

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 888 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Dispositivo: Pelo exposto, acolho integralmente o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo, deferindo a readequação funcional definitiva da servidora pública municipal, Sra. KARINA OLIVEIRA NAVES, no cargo de professora, nos termos do Art. 36, inciso II da Lei Complementar nº. 22/2022, com a ressalva de ministrar aulas, conforme expôs a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

OAB/MG 126.753

Procurador-Geral

Portaria nº048/2022

Conteudista Jurídicos: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira